



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Plano de Trabalho

Terceirização com de Mão de Obra Residente

Serviço de Desenvolvimento e Sustentação de *Software*

Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Papel	Nome Completo	Lotação	Ramal
Integrante Demandante	Flávio de Souza Dias	COSINF	7132
Integrante Técnico	Christiano Rocha de Matos	SEDESC	7136
Integrante Administrativo	Rosemary Costa Santos	ASEGU	7226

Versão deste documento 1.0
Data 19/05/2022



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

SUMÁRIO

Sumário.....	2
1 DEFINIÇÃO DO OBJETO.....	3
2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	3
3 Valor Estimado para a Contratação	4
4 RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE A SER CONTRATADA	4
5 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	6



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Nota: definir o objeto da contratação de acordo com a descrição contida nos estudos preliminares.

Serviço de desenvolvimento e sustentação de sistemas, com utilização de recursos de inteligência artificial, automação robótica de processos, bem como tratamento de dados para uso em ferramentas de *Business Intelligence*.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Nota: descrever a necessidade do Tribunal pelo objeto da contratação e justificar o motivo para se contratar a solução de TIC definida.

O Poder Judiciário, capitaneado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem adotado iniciativas para implementação de soluções de inteligência artificial (IA) e automação robótica de processos (RPA, acrônimo de *Robotic Process Automation*), como o caso da disponibilização da Plataforma Sinapses (<https://www.cnj.jus.br/sinapses-plataforma-de-inteligencia-artificial-conquista-premio-na-expojud/>).

Observa-se ainda, conforme o SEI nº 0011192-07.2021.6.05.8000, atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) que iniciou levantamento para conhecer o estágio atual da utilização de tecnologias de Inteligência Artificial nas organizações da Administração Pública Federal, com o objetivo de:

“... verificar quais organizações públicas já utilizam ou planejam utilizar tecnologias de Inteligência Artificial na melhoria de seus processos e na oferta de serviços públicos, além de identificar os principais dificultadores enfrentados na aplicação dessas tecnologias, levantar e divulgar casos de sucesso e, ainda, emitir orientações/recomendações para os órgãos que desejam utilizar tais tecnologias.”

O corpo técnico de TIC do TRE/BA está aquém do mínimo necessário ao cumprimento de todas as demandas por soluções informatizadas e, além disso, não possui a expertise necessária para a implementação de soluções de IA, RPA e *Business Intelligence* (BI). Assim, buscando acompanhar essa vanguarda, a presente análise busca avaliar meios de estruturar o Tribunal com equipe de profissionais especialistas em IA, RPA e BI, a serem disponibilizados por meio de contratação.

Em primeiro momento, o foco de desenvolvimento de soluções se dará sobre os processos judiciais e, posteriormente, sobre os processos administrativos.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Objetiva-se, ainda, suprir carência do Tribunal por Engenheiro de *Software* com expertise em levantamento e análise de requisitos e mensuração funcional de sistemas.

3 VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

Nota: apresentar os custos estimados aferidos nos estudos preliminares.

Profissional	Quantidade	Período*	Custo Unitário	Custo Total
Engenheiro de <i>software</i> - Sênior	04	12 meses	R\$ 28.679,88	R\$ 1.376.634,34
Engenheiro de <i>software</i> - Pleno	03	12 meses	R\$ 21.184,32	R\$ 1.016.847,46
Total Anual Estimado				R\$ 2.393.481,81

* Quando se tratar de serviço

Memória de cálculo:

Profissional	Salário Médio	Custo Agregado*	Custo Final
Engenheiro de <i>software</i> - Sênior	R\$ 12.746,61	R\$ 15.933,27	R\$ 28.679,88
Engenheiro de <i>software</i> - Pleno	R\$ 9.415,25	R\$ 11.769,07	R\$ 21.184,32

* O Custo Agregado envolve as despesas trabalhistas e indiretas e o lucro da empresa a ser contratada, estimado por meio da aplicação do fator 1,25.

4 RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Nota: apresentar a relação entre a demanda estimada e a quantidade de serviço a ser contratada, descrevendo com detalhes o levantamento da estimativa e os pontos considerados importantes, conforme o objeto e a justificativa da contratação, demonstrando por meio de memória de cálculo.

O contrato a ser firmado considerará as quantidades de profissionais indicadas no item 1.3.1 da Análise de Viabilidade. A execução contratual ocorrerá por intermédio da emissão de Ordem(s) de Serviço(s), doravante denominada(s) OS.

Na OS deverá constar, para cada demanda, a identificação de um posto de serviço e respectiva quantidade de profissionais, por perfil e por período de execução. O somatório mensal dos profissionais não poderá ultrapassar o quantitativo mensal de profissionais por perfil efetivamente contratado, ou seja, ao final de 12 meses, o valor anual executado não será maior que o valor total contratado.

Cada OS aberta deverá considerar, para dimensionamento da força de trabalho a ser alocada, as características da demanda, tais como complexidade, escopo,



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

projeto vinculado e alinhado ao PDTIC, tamanho da fila de demandas (*backlog*), tamanho da equipe do TRE/BA disponível para gestão das equipes e homologação do sistema, fiscalização e recebimento dos serviços, entre outros.

Em projetos com adoção da metodologia de Práticas Ágeis, geralmente por ocasião da emissão de OS, deverão ser definidos o prazo de execução e o time alocado, restando variável o escopo (conjunto de funcionalidades) da solução, o qual será definido por *sprints*, iterações ou *releases*.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Solicitação, execução e acompanhamento de serviços

A Ordem de Serviço (OS) deverá ser o instrumento administrativo legal que autoriza a prestação do serviço e servirá de consulta base para fins de recebimento provisório, definitivo e faturamentos.

A execução dos serviços deverá ocorrer sob demanda, mediante a abertura de OS por parte da fiscalização contratual, em conformidade com as necessidades do TRE/BA ao longo da vigência contratual.

Uma OS somente deverá ser considerada válida após a aprovação da fiscalização técnica ciência do preposto da contratada.

A gestão do processo de demandas de todas as OS (registro e controle) e seus serviços deverá ser realizada por meio eletrônico (planilha, sistemas informatizados etc.).

Para toda OS aberta e recebida, a contratada deverá designar um profissional, que poderá ser o preposto, para atuar como responsável por ela.

A contratada não poderá se recusar a executar os serviços demandados em uma OS.

A contratada, para toda OS recebida, deverá gerar os artefatos encomendados de acordo com os respectivos cronogramas, entregando serviços dentro dos padrões de qualidade e de compatibilidade técnica, conforme as metodologias, abordagens, procedimentos, métodos e padrões do Contratante.

O maior detalhamento da execução do objeto se dará por ocasião da elaboração do Termo de Referência.



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

5 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Nota: apresentar demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento de pessoal, de recursos materiais e financeiros, demonstrando por meio de memória de cálculo.

Nos últimos anos, o uso da tecnologia da informação no dia a dia das organizações tem se intensificado de forma crescente e acentuada. O estoque crescente de demandas e a necessidade de provimento cada vez mais célere de soluções exigem mudanças e ampliação da capacidade de resposta.

No caso do TRE/BA, as demandas por novas soluções de TI para apoiar os processos de trabalho confirmam essa tendência.

Ao mesmo tempo, quanto maior a inserção da tecnologia da informação no funcionamento do TRE/BA, em especial, o uso intensivo do processo eletrônico, maior também a dependência das áreas de negócio, com comprometimento das atividades. A interrupção no funcionamento de uma solução de TI se propaga, imediatamente, para a área de negócio.

Adicionalmente, deve-se considerar o dinamismo inerente tanto à tecnologia da informação quanto aos requisitos de negócio. Mudanças no processo de trabalho, advento de novas tecnologias ou a introdução de uma solução de TI no ambiente organizacional, invariavelmente, geram novas necessidades e novas demandas por informatização. Nesse contexto, a velocidade de evolução e de adaptação das soluções de TI têm impacto direto nos resultados do Tribunal.

Assim, a disponibilização de soluções envolvendo tecnologias de IA e RPA promoverá maior eficiência e agilidade na execução de atividades pelas áreas de negócio, resultando em conseqüente economia para o Tribunal e satisfação dos usuários dos serviços informatizados.

Ademais, o levantamento e análise de requisitos efetuado por profissional especializado proverá maior qualidade aos projetos de desenvolvimento de *software* e conseqüente aumento na qualidade dos sistemas disponibilizados às áreas de negócio. A mensuração funcional possibilitará, ainda, a aferição do valor dos sistemas desenvolvidos internamente no Tribunal, proporcionando maior transparência de custos.

Por fim, a atuação de profissional com expertise em *business intelligence* trará como benefício a elevação na maturidade do Tribunal nessa área.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Equipe de Planejamento da Contratação Documento assinado eletronicamente via PAD		
Integrante Técnico	Integrante Demandante (Coordenador dos trabalhos)	Integrante Administrativo
<i>Christiano Rocha de Matos SEDESC</i>	<i>Flávio de Souza Dias COSINF</i>	<i>Rosemary Costa Santos ASEGU</i>
Salvador, 19 de maio de 2022.		

DE ACORDO, CONFORME ATA DE REUNIÃO Nº XXX/20XX
Autoridade Competente
<i>Maria Tháís Pinheiro Habib</i> <i>Presidente do CGovTIC</i> Assinado Eletronicamente
Salvador, _____ de maio de 2022.